



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

### Auditoria Geral - AG

#### RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 023/2017

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 022/2017, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de ANÁLISE DE PROCESSOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2017.

#### I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG012/2017, cujo objetivo é realizar a análise de processos de admissão de pessoal nos quadros de servidores da Ufal durante o ano de 2016. A ação em epígrafe foi realizada a partir da Portaria Nº 023/2017-AG/UFAL, que designou o Auditor Juvenal Dias de Souza Júnior, matrícula SIAPE Nº 118\*\*\*\*, e o Contador Marcio Bomfim de Araujo, matrícula SIAPE Nº 115\*\*\*\*, para a execução da atividade.

A Auditoria Geral (AG), dando início aos trabalhos, expediu a Solicitação de Auditoria Nº 052/2017-AG/UFAL ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP) solicitando relação integral dos processos de admissão de novos servidores técnicos administrativos e docentes aos quadros da Instituição durante o ano de 2016.

Em resposta à referida Solicitação de Auditoria, o DAP, por meio do Processo Nº 23065.001862/2007-00, apresentou as informações solicitadas, disponibilizando listagem dos processos de nomeação de técnicos administrativos e docentes realizados durante o ano de 2016, que totalizava 51 processos de nomeações de servidores técnicos administrativos e 57 processos de nomeações de servidores docentes.

O PAINT 2017 prevê, para a atividade de auditoria realizada, escopo de 70% dos processos de admissão de técnicos administrativos e docentes durante o ano de 2016. De posse da relação de admissões de novos servidores durante o ano de 2016 na Ufal, a equipe técnica de auditoria selecionou 76 processos de admissões, sendo 37 processos de nomeações de técnicos administrativos e 39 processos de nomeações de servidores docentes, atendendo assim ao escopo previsto para a ação de auditoria.

Os 76 processos da amostragem foram solicitados ao DAP, que disponibilizou todos os

processos físicos na sede da AG. Aos processos foram aplicados *check list* e analisados os documentos contidos nos autos, averiguando sua legalidade e regularidade formal.

Uma vez analisados todos os processos selecionados, a equipe técnica emitiu sua análise, registrando os resultados obtidos, os quais seguem no presente relatório de auditoria.

A ação foi realizada na sede da Auditoria Geral e resultou na atuação a nível sistêmico e documental de todos os procedimentos pertinentes às ações de auditoria visando a viabilização da demanda da CGU/AL dentro do prazo estabelecido.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho que estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN). Contudo, considerando que esta unidade de auditoria interna se encontra sem equipamento de digitalização, nem todos os papéis de trabalho foram inseridos no Sistema SADIN, sendo certo, entretanto, que as versões físicas dos mesmos estão inseridas no Arquivo desta unidade de auditoria (Processo Nº 23065.017089/2017-41).

## II) ESCOPO DO TRABALHO

70% dos processos de admissão de técnicos administrativos e docentes durante o ano de 2016.

Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

## III) AMOSTRA AUDITADA:

Na realização dos trabalhos a amostra auditada totalizou 76 processos de admissão de pessoal ocorrido no ano de 2016 na instituição, sendo 37 processos de nomeações de servidores técnicos administrativos e 39 processos de nomeações de servidores docentes, atendendo assim ao escopo da atividade de auditoria.

Os processos selecionados para a amostra de auditoria foram os seguintes:

Servidores técnicos administrativos

<b>SERVIDOR</b>	<b>Nº PROCESSO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NOMEAÇÃO</b>
Adriana Calazans Lordado	23065.011235/2016-43	Secretário Executivo	03/05/2016

Alan Peixoto Daniel Lucena	23065.034185/2016-72	Assist. Administração	02/12/2016
Camila Maria de Souza	23065.012983/2016-43	Enfermeiro	11/05/2016
Camile Beltrame	23065.012968/2016-03	Auxiliar de Enfermagem	15/05/2016
Christian Palmer F. Silva	23065.034194/2016-63	Técnico em Arquivo	02/12/2016
Claúdia Thaysa Reis Moura	23065.034204/2016-61	Assist. Administração	02/12/2016
Christiane N.P. de Oliveira	23065.034229/2016-64	Auxiliar de Enfermagem	02/12/2016
Daniel Cavalcante Fernandes	23065.034192/2016-74	Assist. Administração	02/12/2016
Daniel Luís Gomes Araujo	23065.017951/2016-34	Técnico Audiovisual	05/07/2016
Edvânia C.S. Gonçalves	23065.027652/2015-27	Bibliot. Documentalista	12/01/2016
Elaine Cristina de M. Moura	23065.013350/2016-52	Enfermeiro	11/05/2016
Elaine Cristina F.dos Santos	23065.012949/2016-79	Auxiliar de Enfermagem	11/05/2016
Erlane Rodrigues de Lima	23065.012969/2016-40	Auxiliar de Enfermagem	11/05/2016

Felipe Andrade Paulino	23065.034213/2016-51	Assist. Administração	01/12/2016
Genivaldo Gomes C. Júnior	23065.034207/2016-02	Assist. Administração	02/12/2016
Gilson da Paz	23065.034210/2016-18	Auxiliar Administração	02/12/2016
Helder Viana dos Santos	23065.027375/2015-52	Téc. Assun.Educacionais	07/01/2016
Humberto C.L.W. Filho	23065.034188/2016-14	Assist.Administração	02/12/2016
Iraci Oliveira dos Santos	23065.018920/2016-09	Museólogo	14/07/2016
Izabelle F. Praxedes Cahet	23065.011254/2016-70	Médico/Clínico Geral	03/05/2016
João Alves Pereira	23065.034182/2016-39	Técnico em Secretariado	02/12/2016
João Peroba Azevedo Neto	23065.034198/2016-41	Assist. Administração	02/12/2016
Jonathan Soares Agrício	23065.012967/2016-51	Auxiliar de Enfermagem	11/05/2016
José Alberto Ribeiro	23065.034205/2016-13	Assist. Administração	02/12/2016
José Paulino A. S. Netto	23065.030137/2016-13	Médico Hematologista	30/09/2016
Laucon Jackson B. Santos	23065.034224/2016-31	Assist. Administração	02/12/2016

Layanne Crystina B. Nunes	23065.023766/2016-89	Enfermeiro	22/08/2016
Luciane de Lima Moura	23065.027655/2015-61	Médico/ Anestesiologista	12/01/2016
Luciana da Silva Xavier	23065.012966/2016-14	Auxiliar Enfermagem	de 11/05/2016
Lucicleide Costa Ferreira	23065.012978/2016-31	Auxiliar Enfermagem	de 11/05/2016
Marcela Pereira C. das Neves	23065.025747/2016-97	Médico/Radiologista	12/09/2016
Marcos Deiverson R. Lima	23065.034199/2016-96	Assist. Administração	02/12/2016
Maria Gabriela da Silva	23065.023765/2016-34	Secretário Executivo	22/08/2016
Mariana C. Hordonho	23065.034214/2016-04	Auxiliar Administração	02/12/2016
Ricardo José Oliveira Ferro	23065.011253/2016-25	Técnico Audiovisual	em 03/05/2016
Tamires Fauto Menezes	23065.034217/2016-30	Assist. Administração	02/12/2016
Valter Quirino Santos	23065.034203/2016-16	Auxiliar Administração	02/12/2016

Servidores docentes

<b>SERVIDOR</b>	<b>Nº PROCESSO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NOMEAÇÃO</b>
Agenor Antônio B.da Silva	23065.031296/2016-27	Docente Efetivo	10/11/2016
Aline Cavalcante de Queiroz	23065.026010/2015-19	Docente Efetivo	12/01/2016
Alysson Wagner F. Duarte	23065.017058/2016-17	Docente Efetivo	22/06/2016
Ana Cláudia M. Malhado	23065.031314/2016-71	Docente Efetivo	23/11/2016
Bruno Ferreira	23065.031326/2016-03	Docente Efetivo	23/01/2017
Carlos Gonçalves R. Filho	23065.031045/2016-42	Docente Efetivo	22/12/2016
Cícero Tiarlos N. Cruz	23065.031041/2016-64	Docente Efetivo	26/10/2016
Cristiano das Neves Bodart	23065.030101/2016-21	Docente Efetivo	11/10/2016
Débora Borges da Silva	23065.031322/2016-17	Docente Efetivo	26/10/2016
Enio José Basi	23065.024709/2015-36	Docente Efetivo	08/01/2016
Erick de Andrade Barboza	23065.030223/2016-18	Docente Efetivo	16/12/2016
Érika Cecília Soares Oliveira	23065.031331/2016-16	Docente Efetivo	24/10/2016
Eva Rolim Miranda	23065.031299/2016-61	Docente Efetivo	24/10/2016
Flávia de Sousa Araujo	23065.010750/2016-14	Docente Efetivo	28/04/2016
Fabício Daniel Santos Silva	23065.031303/2016-91	Docente Efetivo	24/10/2016
Gleydianne M.D. Fernandes	23065.030106/2016-54	Docente Efetivo	13/10/2016
Helber Barros Gomes	23065.031308/2016-13	Docente Efetivo	24/11/2016
Hugo Leonardo R. Santos	23065.000663/2016-41	Docente Efetivo	19/01/2016
Igor Cavalcante Torres	23065.032649/2016-14	Docente Efetivo	28/10/2016
Izabelita Oliveira Barboza	23065.014124/2016-99	Docente Efetivo	27/05/2016
Juliana Donato A.Cantalice	23065.027359/2015-60	Docente Efetivo	12/01/2016
Juliana Roberta T. de Lima	23065.031044/2016-06	Docente Efetivo	26/10/2016

Julio Cosme Santos da Silva	23065.030224/2016-62	Docente Efetivo	13/10/2016
Karina de M. Vasconcelos	23065.022154/2015-98	Docente Efetivo	17/11/2015
Kariny Louizy Silva Amorim	23065.013101/2016-67	Docente Efetivo	11/05/2016
Leonardo Brandão Marques	23065.030105/2016-18	Docente Efetivo	11/10/2016
Lívia Andrade da Conceição	23065.013445/2016-76	Docente Efetivo	11/05/2016
Marcos Ranieri da Silva	23065.031047/2016-31	Docente Efetivo	26/10/2016
Maria Ester de Sá B. Barros	23065.031338/2016-20	Docente Efetivo	24/10/2016
Mayra de Queiroz Barboza	23065.014122/2016-08	Docente Efetivo	27/05/2016
Paulo Éverton Mota Simões	23065.031792/2016-81	Docente Efetivo	27/10/2016
Pedro Pablo F. Rodriguez	23065.031335/2016-96	Docente Efetivo	24/10/2016
Rafael Nóbrega O. Lucena	23065.031042/2016-17	Docente Efetivo	26/10/2016
Raquel Calheiros da Costa	23065.031292/2016-49	Docente Efetivo	24/10/2016
Saran Dominique D.Araújo	23065.030222/2016-73	Docente Efetivo	11/10/2016
Sílvio Gomes de Sá	23065.010745/2016-01	Docente Efetivo	28/04/2016
Thatiana Regina Favaro	23065.007704/2016-20	Docente Efetivo	28/03/2016
Vanessa Miranda P. Fausto	23065.031290/2016-50	Docente Efetivo	24/10/2016
Yara Liss Soares Gomes	23065.03103/2016-11	Docente Efetivo	11/10/2016

#### **IV) RESULTADO DOS EXAMES**

##### **1.1. ACHADOS DE AUDITORIA**

###### **1.1.1. CONSTATAÇÃO 01**

**Divergência entre o nome constante do servidor(a) no Exame Admissional e os documentos de identificação pessoal.**

###### **a) Evidência:**

No autos do Processo Nº 23065.011235/2016-43 consta atestado admissional da servidora xxx, SIAPE Nº 231\*\*\*\*, onde há divergência entre o nome da servidora nos seus documentos pessoais e o nome preenchido no exame admissional.

**b) Fato:**

Na análise documental do Processo Nº 23065.011235/2016-43 consta o preenchimento do nome da servidora escrito equivocadamente. No documento do exame admissional apenso ao processo fls. 32 consta digitado xxx em divergência aos documentos das folhas 41/42 e 44, tais como: Registro Geral, CPF e Certidão de Casamento onde identifica-se o registro de xxx.

**c) Causa:**

A citada divergência pode ocasionar dúvidas sobre a existência de outra candidata com o suposto registro de xxx.

**RECOMENDAÇÕES:**

**Recomendação 01:** Que o Departamento de Administração de Pessoal encaminhe o supracitado processo para Unidade de Atenção à Saúde do Servidor a fim de sanar a divergência constatada.

**1.1.2. CONSTATAÇÃO 02**

**Ausência de numeração e rubricas em folhas dos processos de admissão de pessoal.**

**a) Evidência:**

Na averiguação dos processos de admissão de pessoal, observa-se a ausência de numeração e rubricas em várias folhas, interrompendo assim, a sequência numérica das folhas integrantes de processos administrativos, conforme preceitua a legislação vigente.

**b) Fato:**

A Equipe de Auditoria ao examinar os processos de admissão de pessoal identificou que vários processos estão com a sequência numérica e rubricas das folhas interrompida pela ausência de continuidade do registro dos números nas laudas. Segue abaixo um quadro que relaciona estes processos.

NÚMERO DO PROCESSO	AUSÊNCIA NUMÉRICA FOLHAS
--------------------	--------------------------

23065.024709/2015-36	Após as folhas 27 e volta a ser numerada a partir da 30 e após as folhas 59 até o final do processo.
23065.010750/2016-14	Após as folhas 44 e volta a ser numerada a partir da folha 48
23065.030106/2016-54	Após as folhas 57 e volta a ser numerada a partir da folha 63 e após a folha 63 até o final do processo.
23065.031308/2016-13	Após as folhas 60 até o final do processo.
23065.000663/2016-41	Após as folhas 57 até o final do processo.
23065.031044/2016-06	Após as folhas 50 até o final do processo.
23065.031338/2016-20	Após as folhas 52 até o final do processo.
23065.031335/2016-96	Última folha do processo.
23065.031042/2016-17	Última folha do processo.
23065.031292/2016-49	Após as folhas 49 e volta a ser numerada a partir das folha 52, bem como a penúltima folha do processo.
23065.026010/2015-19	Após as folhas 27 e volta a ser numerada a partir da folhas 41 e a última folha do processo.
23065.030101/2016-21	Após a folhas 66 até o final do processo.
23065.031322/2016-54	Após as folhas 59 até o final do processo.

23065.027652/2015-27	Após as folhas 53 até o final do processo.
23065.012969/2016-40	Após as folhas 58 e volta a ser numerada a partir da folhas 60.
23065.027375/2015-52	Após as folhas 52 até o final do processo.
23065.011254/2016-70	Após as folhas 53 e volta a ser numerada a partir da folhas 58.
23065.023766/2016-89	Após a folha 58 e volta a ser numerada a partir da folhas 62
23065.027655/2015-61	Após as folha 91 até o final do processo.
23065.025747/2016-97	Após as folhas 49 e volta a ser numerada a partir da folhas 55.
23065.023765/2016-34	Última folha do processo.

**c) Causa:**

A ausência parcial da numeração e rubricas nas folhas dos processos supracitados ocasiona o não cumprimento da Lei N° 9.784/99 que menciona em seu artigo 22, parágrafo 4° que "*O processo deverá ter suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas*".

**RECOMENDAÇÕES:**

**Recomendação 01:** Que o Departamento de Administração de Pessoal da Ufal tome as devidas providências quanto a supracitada constatação, a fim de sanar esse achado de auditoria.

**V) CONCLUSÃO**

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

Desta feita, em atendimento à Portaria N° 023/2017-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, orientando a gestão do DAP a observar as recomendações constantes nesse relatório, tomando desta forma as providências devidas

para sanar as inconsistências aqui identificadas, **sugerindo-se a remessa do presente relatório de auditoria ao Gabinete Reitoral para ciência e manifestação, retornando-se o processo à Auditoria geral para posterior envio ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP).**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico [www.ufal.br/transparencia](http://www.ufal.br/transparencia)), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

## **VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

### **a) Áreas, unidades e setores auditados:**

#### **b) Cronograma executado:**

**Planejamento:** 01/06/2017 a 02/06/2017.

**Execução:** 07/06/2017 a 28/08/2017.

**Relatório:** 29/08/2017.

#### **c) Recursos utilizados:**

**Humanos:** 02 servidores da Auditoria Geral (Juvenal Dias de Souza Junior e Marcio Bomfim de Araújo).

**Materiais:** Check List e os Processo Físicos de Admissão de Pessoal.

**Financeiros:**

**Tecnológicos:**

#### **d) Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Juvenal Dias de Souza Junior

Equipe de Apoio: Márcio Bomfim de Araújo

Maceió, 27 de novembro de 2017.

---

Juvenal Dias de Souza Junior  
Coordenador da Equipe de Auditoria

---

Márcio Bomfim de Araújo  
Membro da Equipe de Auditoria

---

Thyago Bezerra Sampaio  
Auditor Geral *Protempore* da UFAL